



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.983, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Dá o nome de **FRANCISCO RODRIGUES DA CRUZ** à Rua A, situada no Conjunto Timbó, em Maracanaú, na forma que indica e dá outras providências.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

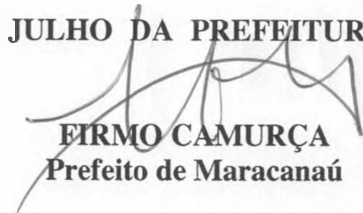
Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de **FRANCISCO RODRIGUES DA CRUZ** à Rua A, situada no bairro Conjunto Timbó, em Maracanaú, Estado do Ceará.

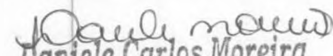
Art. 2º. Fica o órgão de controle urbano encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas e informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, 02 DE ABRIL DE 2013.


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO
EM: 02/04/13


Daniele Carlos Moreira
MAT. 30370



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 014/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL PESSOA.